



INDICAÇÃO

Considerando que a educação exerce papel fundamental na formação integral dos estudantes, preparando-os não apenas para o desenvolvimento acadêmico, mas também para o exercício consciente da cidadania e que o conhecimento básico sobre direitos e deveres contribui para a formação de cidadãos mais responsáveis, participativos e conscientes de seu papel na sociedade;

Considerando que temas relacionados à Constituição Federal, ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), à cidadania, à ética, ao respeito às normas de convivência e aos direitos fundamentais são essenciais para o desenvolvimento social e pessoal dos alunos;

Considerando que a promoção da educação cidadã nas escolas auxilia na prevenção de conflitos, no fortalecimento da cultura de paz e no respeito às instituições democráticas e que o ensino do direito promove a compreensão de direitos de grupos vulneráveis, contribuindo para uma sociedade mais justa e igualitária;

Considerando que pesquisas recentes indicam que uma parcela expressiva da juventude atual desconhece seus direitos fundamentais, o que evidencia a necessidade de revisão e aprimoramento do currículo educacional;

Considerando que é fundamental ampliar o conteúdo didático, incluindo temas que auxiliem os jovens a compreenderem seus deveres enquanto cidadãos e a desenvolver uma postura consciente e proativa na sociedade;

Considerando que a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) local, bem como outros órgãos e entidades ligadas à promoção da cidadania e da justiça, podem contribuir significativamente com ações educativas voltadas à disseminação do conhecimento jurídico básico;

Considerando que palestras, encontros e atividades educativas desenvolvidas em parceria com profissionais da área jurídica representam importante instrumento de orientação e conscientização para crianças e adolescentes.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito, pelos meios regimentais, que verifique, junto aos setores competentes, a possibilidade de realização de estudos e a adoção das providências necessárias visando à implantação do “Programa de Conhecimento Jurídico Básico” nas escolas da rede municipal de ensino, com o objetivo de promover a educação cidadã e ampliar o conhecimento dos direitos e deveres fundamentais entre os estudantes, por meio da realização de palestras, atividades educativas e ações de conscientização, sendo possível realização de parceria com a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, órgãos públicos, instituições de ensino e demais entidades afins, abordando temas relacionados à cidadania, direitos humanos, Estatuto da Criança e do Adolescente, Constituição Federal, ética, convivência social e demais assuntos de interesse para a formação cidadã dos alunos.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2026.

Mirelle Cristina de Araújo Bueno - “Mirelle Buêno”
Vereadora

cl/



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=T0GYNFG83PY4GN04>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: T0GY-NFG8-3PY4-GN04

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 290/2026 - PROTOCOLO: 3369/2026 - 11/06/2026 - 16:07 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: T0GY-NFG8-3PY4-GN04